



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 513ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
12 DE DEZEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Avaliação Atuarial 2023 - Processo SEI Nº 15301.003434/2022.68

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CEP, Leandro Barbosa de Almeida, que apresentou a pauta e cedeu a palavra aos demais membros para discutir os itens. Durante as discussões, foram abordados os seguintes pontos:
2. **Parecer do Conselho Fiscal:** O parecer elaborado pelo Conselho Fiscal foi apresentado e detalhado, considerando suficientes as informações fornecidas pelo atuário Marlison para análise da regularidade da avaliação atuarial. No entanto, foi identificado que a implementação da amortização do déficit não foi comprovada, gerando a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso sobre esse ponto específico.
3. **Discussão sobre o Déficit Previdenciário:** Foram apresentados processos e projetos relacionados ao tema, incluindo uma minuta de projeto de lei para tratar da amortização do déficit. O Conselheiro Rondinelli destacou que alguns projetos enviados à Assembleia Legislativa não foram previamente analisados pelo CEP. Foi decidido que as próximas minutas de projetos de lei deverão obrigatoriamente passar pelo CEP para parecer prévio antes do envio ao legislativo estadual.
4. **Contrapontos sobre Avaliações Atuariais:** Matheus Gomes da Costa informou que foi finalizado o contrato com a empresa anterior e que uma nova empresa já iniciou os trabalhos de avaliação atuarial. Durante a discussão, foi sugerido que uma avaliação independente seja contratada para verificar a consistência das informações fornecidas pela nova consultoria. Essa medida foi vista como uma forma de garantir maior segurança e transparência no processo de tomada de decisão. O grupo também discutiu a necessidade de capacitação técnica para os conselheiros sobre conceitos atuariais.
5. **Encaminhamentos Adicionais:**
 - o Solicitar ao atuário responsável que atualize o laudo atuarial com base nas novas diretrizes apresentadas pela consultoria.
 - o Registrar em ata a obrigatoriedade de consulta prévia ao CEP para quaisquer projetos de lei relacionados ao RPPS.
 - o Estabelecer um cronograma de revisão das avaliações atuariais para os próximos seis meses, incluindo a possibilidade de estudos complementares sobre a situação financeira e atuarial do instituto.
6. **Planejamento de Longo Prazo:**
 - o Foi discutida a elaboração de um plano estratégico para os próximos cinco anos, contemplando metas para a amortização do déficit previdenciário e sustentação financeira.
 - o Os conselheiros sugeriram realizar seminários anuais com especialistas externos para debater soluções inovadoras para os desafios do RPPS, como a diversificação de investimentos e novas fontes de financiamento.
 - o Estudar a viabilidade de criar uma comissão técnica permanente para monitorar e avaliar os indicadores atuariais e financeiros do instituto.
7. Foi registrado que o processo referente à amortização do déficit está sob análise e que o conselheiro responsável informará o Conselho assim que o relatório e o voto estiverem prontos para deliberação.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2024, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 17:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15723075** e o código CRC **3F86942A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 512ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
12 DE DEZEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Divisão de Investimentos - Competência Novembro (Proc. SEI N° 15301.000893/2024.51)

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Leandro Barbosa de Almeida, que passou a palavra ao Secretário do CEP, Matheus Gomes da Costa, responsável pela apresentação dos pontos de pauta.
Ressalva: A presente reunião foi inicialmente agendada para o dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. No entanto, devido a problemas técnicos relacionados à conexão de internet, foi remarcada para o dia doze do mesmo mês, a fim de garantir a participação plena de todos os conselheiros. Matheus iniciou destacando os seguintes aspectos:
2. **Informe de rendimentos:** Foi apresentado o saldo de R\$ 6.466.914.850,99 referente ao mês de novembro, com rentabilidade acumulada de R\$ 16.809.127,81 e aplicações de R\$ 33.104.333,64. As principais movimentações incluíram o pagamento de cupons de títulos públicos.
3. **Rentabilidade da carteira:** Matheus explicou que a rentabilidade do mês de outubro foi de 0,56%, representando 57% da meta atuarial. Ressaltou que fatores como a marcação a mercado de títulos públicos e a emissão de novos títulos com taxas mais altas impactaram negativamente a carteira.
4. **Relatório SIGAA:** O Relatório SIGAA, emitido pela consultoria contratada, será atualizado e apresentado detalhadamente na próxima reunião. Foi destacado que o CDI segue como o único índice a superar consistentemente a meta atuarial.
5. **Destaques de investimentos:**
 - o Carteiras defensivas como IMA-B5 mostraram rentabilidade positiva de 0,33%, enquanto títulos marcados a mercado apresentaram oscilações negativas.
 - o Ações e fundos de renda variável, como o BB Governança e Ibovespa Indexado, sofreram impacto da alta de juros e instabilidade no mercado financeiro. Matheus enfatizou que esses investimentos são de longo prazo, com oscilações esperadas.
6. **Impacto dos cupons:** Durante a apresentação, foi esclarecido que a contabilização dos cupons de títulos públicos gera aparentes rendimentos negativos no informe, mas que, na prática, os recursos são reinvestidos, garantindo rentabilidade positiva em longo prazo.
7. Ao final, Matheus destacou a importância de transparência na apresentação dos relatórios e se colocou à disposição para esclarecer dúvidas.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Processo SEI N° 15301.000893/2024.51

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 14:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2024, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 17:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15722703** e o código CRC **6E1E6A92**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 514ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
13 DE DEZEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Análise Nota Técnica Coinvest Política de Investimentos Civis 2025 - Processo SEI Nº 15301.002965/2024.03

2. DELIBERAÇÕES

- O presidente Leandro Barbosa de Almeida deu início à reunião saudando os membros e confirmando a pauta da reunião, destacando a importância da análise detalhada da Nota Técnica elaborada pelo Comitê de Investimentos (COINVEST) sobre a Política de Investimentos de 2025 do IPER.
- A Nota Técnica foi discutida, destacando os seguintes pontos principais:
 - Objetivos e Base Normativa:** A Política de Investimentos foi elaborada com o objetivo de garantir a rentabilidade dos recursos do RPPS, ajustada à legislação vigente, incluindo a Resolução CMN n. 4.963/21 e a Portaria MTP n. 1.467/22.
 - Meta Atuarial:** Revisão da meta atuarial para IPCA + 5,13%, considerando a duração da carteira calculada em 32,93 anos.
 - Gestão dos Recursos:** Mantida a gestão própria dos recursos financeiros, conferindo maior controle e agilidade à administração dos ativos.
 - Autonomia Decisória:** Proposta de alteração na alçada de deliberação prévia pelo CEP, visando maior celeridade nas operações financeiras e adequação à realidade do mercado.
 - Plano de Contingência:** Inclusão de diretrizes para o gerenciamento de fundos estressados ou ilíquidos, com foco na preservação dos recursos do RPPS.
 - Ressalvas:** Necessidade de revisão da minuta para alinhar a meta atuarial à Carta de Premissas e Hipóteses de 2025 e ajustes no prazo para manifestação do COINVEST conforme a Resolução n. 01/2022.
- O intuito da presente reunião foi destacar os pontos elencados na Nota Técnica COINVEST/CEP/IPER N. 01/2024, visando subsidiar a deliberação da pauta na próxima reunião, quando será apresentado o voto da relatora.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (15464641)

4. PRESENCAS

- Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
- Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

- Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2024, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 17:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15732863** e o código CRC **C37188F8**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 515ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação e deliberação sobre o relatório FIP Geração de Energia - Processo SEI N° 15301.002885/2020.16

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente Leandro deu início à reunião, saudando os presentes e confirmando a pauta do encontro, que envolveu a análise detalhada do relatório apresentado pelo Comitê de Investimentos, abrangendo os aspectos históricos, a situação atual e as projeções futuras relacionadas ao fundo em questão.
2. O relatório destacou os seguintes pontos principais:
 - o **Histórico:** O fundo foi criado em 2010 e adquiriu participação do IPER em 2012, com um investimento inicial de R\$ 25 milhões. Desde então, foi fechado para novos aportes e resgates devido às suas condições financeiras.
 - o **Situação atual:** Patrimônio líquido negativo de R\$ -21.888.585,65, com rentabilidade acumulada de -111% e valor da participação do IPER avaliado em R\$ -2.989.951,75. O fundo apresenta risco elevado devido à concentração em uma única empresa.
 - o **Irregularidades:** Divergências identificadas nas gestões passadas, incluindo falta de conformidade com regulamentações da CVM e divergências nos critérios de avaliação do fundo.
 - o **Riscos:** Elevado risco de mercado, crédito, liquidez e operacional, bem como dificuldades em realizar resgates ou gerar fluxo de caixa.
3. Foi apresentado o plano de desinvestimento elaborado pela gestora atual, cujo objetivo é recuperar parte dos valores investidos. O plano inclui medidas para avaliação e desmobilização dos ativos ainda existentes no fundo.
4. O Comitê destacou a importância de medidas corretivas para mitigar os prejuízos causados pelas gestões anteriores. Ficou decidido:
 - o Encaminhar o relatório ao departamento jurídico do IPER para estudo da viabilidade de medidas legais contra os antigos gestores e administradores do fundo.
 - o Reforçar os mecanismos de auditoria e acompanhamento dos investimentos realizados pelo Instituto.
 - o Priorizar a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos para garantir maior eficiência e segurança nos processos decisórios futuros.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Processo SEI N° 15301.002885/2020.16

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 16:00hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2024, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 17:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15723310** e o código CRC **30B75498**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 516ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Comunicado da Divisão de Investimentos - Análise do impacto das recentes mudanças no cenário econômico, considerando o Boletim Focus e a elevação da taxa Selic para 12,25%, sobre os investimentos do IPER.

2. DELIBERAÇÕES

1. O presidente Leandro Barbosa de Almeida deu início à reunião saudando os membros e apresentando a pauta do encontro. Foi destacada a necessidade de analisar os efeitos do cenário econômico atual nos investimentos do IPER.
2. A Divisão de Investimentos apresentou as seguintes considerações:
 - o O aumento da taxa básica de juros (Selic) para 12,25% reflete a deterioração das condições econômicas, incluindo pressões inflacionárias e um ambiente fiscal desafiador.
 - Os investimentos do IPER sofrerão impacto pela marcação a mercado, especialmente nos títulos prefixados e de taxas fixas, que podem apresentar desvalorização temporária em virtude do aumento das taxas de juros.
 - Apesar desse impacto, o cenário atual também oferece oportunidades estratégicas para adquirir títulos com taxas mais atrativas, favorecendo a rentabilidade de longo prazo da carteira.
3. O comunicado se fez necessário em virtude da alteração drástica no cenário e isso afetará uma considerável parte dos investimentos do Instituto.
4. A Divisão de Investimentos se colocou à disposição para quaisquer dúvida e questionamentos. A conselheira Sueidy questionou se essa mudança afetaria a Política de Investimentos recém encaminhado. Matheus respondeu que apesar de ter sido uma mudança drástica no cenário, a política já está posicionado para mitigar essa volatilidade e caso seja necessário adaptar a política será encaminhada um alteração.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2024, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 17:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15723654** e o código CRC **ADD9655B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 517ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
19 DE DEZEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Deliberação Alteração Política de Investimentos Cíveis - 2024 15301.002411/2023.17

2. DELIBERAÇÕES

1. O presidente Leandro Barbosa de Almeida declarou a reunião aberta e verificou o quórum completo para deliberação do processo nº 15301.002411/2023.17, referente à alteração da Política de Investimentos Cíveis - 2024 do IPER.
2. **Relatoria da Conselheira Albanira Cordeiro de Araújo:**
A relatora destacou que sua análise seguiu o critério de sorteio adotado pelo CEP, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 054/2001, artigo 119. Em seu voto, a Conselheira Albanira apontou que:
 - o A proposta apresentada pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação está em conformidade com os preceitos legais vigentes.
 - o A alteração trata-se de uma adequação necessária para atender às exigências legais e não causa prejuízos ao erário do IPER.
 - o O parecer nº 24 do Comitê de Investimentos foi favorável à adequação e ressaltou sua importância para a manutenção da conformidade e eficiência na gestão dos recursos.
 - o Com base nesses elementos, votou pelo deferimento da proposta.
3. **Votação:**
Após o voto da relatora, os demais conselheiros manifestaram suas posições:
 - o Conselheira Sueidy Araújo Barbosa: acompanhou o voto da relatora.
 - o Conselheira Sara Regina de Lima Moraes: acompanhou o voto da relatora.
 - o Conselheiro Rondinelli Santos de Matos Pereira: acompanhou o voto da relatora.
 - o Conselheira Maria do Socorro de Almeida: acompanhou o voto da relatora.
4. A proposta de alteração da Política Anual de Investimentos Cíveis - 2024 foi aprovada por unanimidade nos termos do voto da relatora e do Parecer 24 (15226737) do Comitê de Investimentos. A Diretoria de Investimentos e Arrecadação foi autorizada a implementar as adequações necessárias.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Minuta IPER/PRESI/DINAR (14952699), Parecer 24 (15226737) e Relatório e Voto IPER/CEP/GABINATIVO (15651729)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:20hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2024, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 17:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15725242** e o código CRC **48704850**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 518ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE DEZEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Deliberação Política de Investimentos Civis 2025 - Processo SEI Nº 15301.002965/2024.03

2. DELIBERAÇÕES

- O presidente **Leandro Barbosa de Almeida** deu início à reunião saudando os presentes e confirmando a pauta do encontro.
- A conselheira **Maria do Socorro de Almeida** apresentou seu voto em relação à minuta da Política de Investimentos 2025. Durante sua explanação, Leandro destacou os seguintes pontos principais:
 - Ressaltou a necessidade de deixar explícito na ata que todas as movimentações financeiras do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER) devem contar com a deliberação prévia do CEP. Essa exigência aplica-se a todas as situações, independentemente da natureza do fundo ou da movimentação em questão, e visa garantir maior segurança e alinhamento com os princípios de governança do Instituto.
 - Destacou a rejeição do item 7.3 da minuta da Política de Investimentos, que eliminaria a necessidade de deliberação prévia do CEP em alguns casos, reafirmando a importância de manter os padrões de supervisão estabelecidos no exercício de 2024.
 - Frisou que a única exceção aceita foi a já aprovada no exercício anterior, que permite movimentações financeiras em casos específicos, como o encerramento de fundos, desde que haja comunicação imediata ao Conselho para posterior referendo.
 - Discordou das sugestões do Comitê de Investimentos que propunham um limite de alçada de R\$ 100 milhões, reafirmando o limite atual de R\$ 50 milhões, conforme definido anteriormente.
- As observações do presidente foram acatadas pelos conselheiros, e a Política de Investimentos 2025 foi aprovada parcialmente com a **rejeição do item 7.3**, que elimina a deliberação prévia do CEP. Recomendo que sejam mantidos os procedimentos estabelecidos na PI do exercício atual, que prescreve a supervisão preventiva pelo CEP, fazendo refletir essa mesma metodologia na PI para o exercício de 2025
- A discussão também abordou a meta atuarial de 2025, destacando a necessidade de ajustes ao longo do exercício fiscal, conforme novas informações e projeções.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Minuta IPER/PRESI/DINAR (15458676), Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (15464641) e Voto IPER/CEP/GABGOV1 (15693290)

4. PRESENCAS

- Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
- Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

- Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:40hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2024, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/12/2024, às 17:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15742475** e o código CRC **BDFE30A6**.

